



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 087/2013

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e **ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A – Hospital Pro - Cardíaco.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 089/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052702/12-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e **ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A – Hospital Pro - Cardíaco**, objetivando estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre HOSPITAL PRO-CARDÍACO e a UFF, com vistas à promoção de intercâmbio científico e à realização de projetos conjuntos de ensino, de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor